

PORTARIA COREN-RN Nº 548/2024

Substituir o membro da Comissão de Convênios e Parcerias do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RN nº 65/2024,

CONSIDERANDO o Objetivo Estratégico 11, item 72, do Plano Plurianual do Coren-RN 2022-2024;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 51/2024 que instituiu a Comissão de Convênios e Parcerias do Coren-RN.

RESOLVEM:

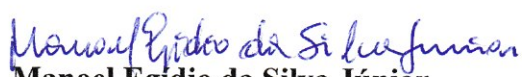
Art. 1º - substituir o Sr. Victor Fernandes Farias, membro da Comissão de Convênios e Parcerias do Coren-RN, pelo **Sr. Glauter Sena de Medeiros**.

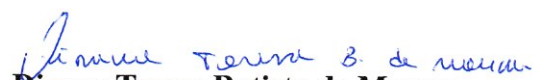
Art. 2º - A Comissão passará a ter os seguintes membros:

- Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra – Conselheira Coordenadora;
- Ronny de Tarso Alves e Silva - Conselheiro;
- Sáskia Coutinho Barros - Jornalista;
- Glauter Sena de Medeiros – Chefe da Procuradoria-Geral.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 06 de agosto de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária